
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 057/2024 - PREV (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) NILTON SILVESTRE DE LIMA MARQUES".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais** a(o) servidor(a) **NILTON SILVESTRE DE LIMA MARQUES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 06, Matrícula Funcional nº 2495, portador do RG nº 4.730.753 SDS/PE e CPF/MF nº 820.113.114-20, lotado na Secretaria de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012 (**com paridade**).

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **28 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção)

Garanhuns, 01 de dezembro de 2024.

<i>LUCAS DE GOIS RODRIGUES</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretor Interino de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 053/2024 - GAB/IPSG	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84.242	Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:89D28641

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2024. Edição 3743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

